

Processo nº 25027.000280/2024-64

Código SAGE: GEREB - 4885.1

Emenda Parlamentar nº: 19830007 – Dep. Maria do Rosário

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto “Plantando Saúde, Plantando Árvores a Formação dos Agentes Populares em Saúde do Campo no estado do Rio Grande do Sul”, configura-se como instrumento para a instalação de ações inovadoras no âmbito da formação em saúde por meio da mobilização e realização de atividades nos territórios, voltadas para a Promoção e inclusão de ações em Saúde do Campo, por meio da formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo (APSC) para atuarem nos territórios da Reforma Agrária no estado do RS, na intencionalidade de construir estratégias comunitárias de forma coletivas para o enfrentamento dos desafios da saúde, meio ambiente e da queles que nela vivem.

O objetivo e a qualificação desses trabalhadores e agentes das comunidades para atuarem como multiplicadores, formadores de ponte no processos de mudança em suas comunidades e territórios, mediante a incorporação de novos conceitos, métodos e práticas de cuidados, no que se refere ao desenvolvimento de ações de Promoção e inclusão de ações em Saúde, no trabalho baseado na agroecologia na produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, buscando o fortalecimento dos laços e saberes populares juto ao Sistema Único de Saúde (SUS), deste modo construir um conhecimento, que seja uma via de mão dupla, usando as tecnologias de modo a validar as práticas de cuidado já existente nos territórios e ampliando e trazendo melhorias do cuidado das comunidades do Campo do Estado do Rio Grande do Sul.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade – Resumidamente

As condições de saúde do povo brasileiro melhoraram, especialmente pela expansão de ações e serviços de saúde garantidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e as Leis Orgânicas n.º 8080/90 e 8142/90 que são estruturantes do sistema, buscando trazer à tona a importância da formação e da inclusão do indivíduo como parte protagonista da mudança dos processos de saúde e doença. Como política de Estado, o SUS é uma conquista do povo brasileiro construída pelas 3 (três) esferas de governos – federal, estadual e municipal – e promove atenção integral à saúde em todos os níveis vislumbrando a formação de redes de atenção. É um sistema que promove e reconhece a importância da formação de profissionais da saúde e de seus processos de educação permanente no cotidiano dos serviços.

Nosso país vem avançando lentamente no que diz respeito às políticas e ações de promoção da saúde que conversem diariamente com os modos de vida das pessoas, a uma não valorização de suas condições materiais e imateriais de existência, bem como os diversos aspectos envolvidos nos processos de saúde e doença que dialogam com os fatores condicionantes e relacionados a determinação social da saúde. Neste sentido, destacamos a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCA) criada com o intuito de garantir as populações do campo, da floresta e das águas acesso a informações, serviços de saúde e a produção de alimentos saudáveis.

Partindo do carência de informações por parte da população do campo, e principalmente, de educação em saúde para lidar com as vulnerabilidades sanitárias em decorrência das mudanças climáticas e do modelo de produção agrícola do agronegócio, considera-se que devem ser valorizadas as potencialidades do território, a partir do qual devem-se desenvolver ações que dialoguem com seus modos de produzir e reproduzir.

A demanda da produção de alimentos saudáveis e o gerenciamento do uso sustentável dos bens naturais como a

água e do solo e o cuidado com as pessoas são elementos estratégicos para a promoção da saúde no campo, visto que parte de relações de produção saudáveis dos agricultores com o meio ambiente e com a produção em si, refletindo também em produtos mais saudáveis para os consumidores. Dessa forma, o uso do modelo de produção de base agroecológica aliado ao manejo sustentável da água e do solo são práticas ambientalmente sustentáveis por produzirem alimentos orgânicos, por não utilizar adubos químicos industriais, fertilizantes e nem agrotóxicos, que comumente degrada a saúde de trabalhadores e trabalhadoras rurais, e que afetam o meio ambiente, além de promover o uso sustentável de recursos hídricos, tão necessários a situação pandêmica. Isso proporciona um ambiente produtivo saudável e seguro tanto à saúde de quem trabalha na produção e de quem consome os alimentos, quanto ao meio ambiente, temas tão caros à sociedade atual.

O modelo de produção agroecológico também é socialmente mais justo, por utilizar técnicas de produção de baixo impacto na agricultura e no meio ambiente, com plantas adaptadas à época, ao clima e às condições de solo local, reduzindo o uso de insumos. Este modelo possibilita ainda ser trabalhado em pequena escala, mais compatível à agricultura camponesa familiar, tornando a produção agrícola mais sustentável e democrática. Isso permite que territórios de famílias agricultoras se desenvolvam propiciando maior qualidade de vida, menor vulnerabilidade às crises, trabalhadores com melhor saúde, maior segurança produtiva e com cuidados aos bens comuns da natureza, propiciando um meio ambiente saudável, indispensável à saúde e qualidade de vida da sociedade.

A produção agroecológica gera alimentos diversificados e adaptados à condição local, propiciando maior variedade de alimentos ao longo do ano, promovendo a saúde de agricultores e consumidores, que terão uma base alimentar e nutricional diversificada e segura, além de promover renda e trabalho aos agricultores e agricultoras.

Deste modo, o projeto básico se propõe ao desenvolver uma formação-ação intitulado “Plantando Saúde Plantando Árvores a Formação dos Agentes Populares em Saúde do Campo no estado do Rio Grande do Sul”, por meio de Cursos Livres que busquem promover e desenvolver tecnologias sociais que fortaleçam as comunidades, que estimulem a participação e o protagonismos da população em seus territórios, articulando pesquisa, formação, educação e extensão entre as instituições com a Fiocruz e as organizações do campo.

Com o intuito de fortalecer o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos sujeitos nos territórios e pelo SUS no estado do RS, a Fiocruz Brasília foi contemplada por emenda parlamentar disponibilizada pela Deputada Maria do Rosário, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Com realidade dos cenários e nas atividades descritas acima e em consonância com a missão institucional da FIOCRUZ em desenvolver atividades no campo da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico, tendo reconhecida capacidade técnica e operacional no campo da pesquisa, assim como no desenvolvimento de ensino (formação-ação), material pedagógico, material técnico, que o referido projeto se justifica.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria nº 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto : **“Plantando Saúde, Plantando Árvores a Formação dos Agentes Populares em Saúde do Campo no estado do Rio Grande do Sul”.**

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral

Qualificar os Agentes Populares em Saúde do Campo para atuarem como multiplicadores e formadores do processo de mudança nas práticas de cuidados com o território na perspectiva da promoção da Saúde e da Agroecologia nos territórios da Reforma Agrária no estado do Rio Grande do Sul.

Objetivos Específicos

- a) Desenvolver processos pedagógicos e metodológicos, para a realização de Cursos Livre de Formação-Ação de Agentes Populares em Saúde do Campo com ênfase na agroecologia e na promoção da saúde do campo no estado do RS;
- b) Estimular a constituição rede de cuidados por meio dos Agentes Populares em Saúde do Campo, que se torne colaborativa, multiplicadora e que desenvolva práticas agroecológicas e de cuidado a saúde entre as comunidades; e
- c) Descrever e consolidar as atividades e ações de Promoção em Saúde do Campo nos territórios da Reforma Agrária no estado do Rio Grande Sul.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotech

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a composição da equipe com profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Articular e construir o Projeto Político Pedagógico e Metodológico para a realização dos Cursos Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo.

Atividade FIOCRUZ:

1.1 Articular os parceiros para realização de Cursos Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS.

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.2 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.1.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.1.5 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 1.1.6 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ

1.2. Realizar oficinas e reuniões para a construção do Projeto Político Pedagógico e Metodológico dos Curso Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS.

Atividades FIOTEC:

- 1.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 1.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 2: Realizar os Cursos Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS.

Atividade FIOCRUZ:

2.1 Organização e elaboração das etapas pedagógicas dos Cursos Livres de formação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS.

Atividades Fiotec:

- 2.1.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 2.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 2.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

2.2 Execução das etapas pedagógicas dos Cursos Livres de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS.

Atividades Fiotec:

- 2.2.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.2.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;

- 2.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 2.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 3: Elaborar Relatórios consolidados das atividades e ações dos processos de formação ação dos Agentes Populares de Saúde do Campo - APSC com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS.

Atividades FIOCRUZ:

3.1 Consolidar documento técnico com as atividades e ações de Formação-ação dos Agentes Populares de Saúde do Campo (APSC) com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS.

Atividades Fiotec:

- 3.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 3.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 3.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 3.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 3.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto; e
- 3.1.6 Atividades de prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO		
1 Articular e construir o Projeto Político Pedagógico e Metodológico para a realização dos Cursos Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	Documento técnico	1 1	Projeto político pedagógico elaborado Material de apoio didático e pedagógico construído	1º mês	18º mês	74.477,42	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC

2 Realizar os Cursos Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS	2.1 2.2	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5	Documento técnico	1 1	Proposta de formação-ação consolidada 5(cinco)Formação-ação realizada Vídeo das ações realizadas	1º mês	18º mês	353.607,50	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
3 Elaborar Relatórios consolidados das atividades e ações dos processos de formação ação dos Agentes Populares de Saúde do Campo -APSC com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS	3.1	3.1.1 a 3.1.6	Documento técnico	1	Documento técnico contendo a sistematização ações de formação ação dos APSC com ênfase em agroecologia e promoção da saúde do campo.	1º mês	18º mês	113.856,78	FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								R\$ 541.941,70	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com vigência de 18 (dezoito) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1 Articular e construir o Projeto Político Pedagógico e Metodológico para a realização dos Cursos Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	33 - Passagens	1º Mês	18º Mês	4.227,42
			14 - Diárias	1º Mês	18º Mês	6.250,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	18º Mês	10.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	18º Mês	36.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	18º Mês	18.000,00
	SUBTOTAL				74.477,42	
2 Realizar os Cursos Livre de formação-ação de Agentes Populares em Saúde do Campo, com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS	2.1 2.2	2.1.1 a 2.1.5 2.2.1 a 2.2.5	33 - Passagens	1º Mês	18º Mês	120.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	18º Mês	28.250,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	18º Mês	14.357,50
			36 - Pessoa Física	1º Mês	18º Mês	171.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	18º Mês	20.000,00
	SUBTOTAL				353.607,50	
3 Elaborar Relatórios consolidados das atividades e ações dos			33 - Passagens	1º Mês	18º Mês	36.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	18º Mês	6.750,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	18º Mês	6.892,50

processos de formação ação dos Agentes Populares de Saúde do Campo -APSC com ênfase na Agroecologia e na Promoção da saúde do campo no estado do RS	3.1	3.1.1 a 3.1.6	36 - Pessoa Física	1º Mês	18º Mês	36.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	18º Mês	28.214,28
			SUBTOTAL			113.856,78
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						541.941,70
33 - Passagens				1º Mês	18º Mês	160.227,42
14 - Diárias				1º Mês	18º Mês	41.250,00
30 - Material de Consumo				1º Mês	18º Mês	31.250,00
36 - Pessoa Física				1º Mês	18º Mês	243.000,00
39 - Pessoa Jurídica				1º Mês	18º Mês	66.214,28
Despesa operacional e administrativa				1º Mês	18º Mês	46.058,30
Encargos				1º Mês	18º Mês	12.000,00
TOTAL DO CONTRATO						600.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1ª	1º mês após assinatura do contrato	54.000,00	1.1	1.1.1 a 1.1.6
			1.2	1.2.1 a 1.2.5
			2.1	2.1.1 a 2.1.5
			2.2	2.2.1 a 2.2.5
			3.1	3.1.1 a 3.1.5
2ª	3º mês após assinatura do contrato	385.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
			1.2	1.2.1 a 1.2.5
			2.1	2.1.1 a 2.1.5
			2.2	2.2.1 a 2.2.5
			3.1	3.1.1 a 3.1.5
3ª	7º mês após assinatura do contrato	160.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
			1.2	1.2.1 a 1.2.5
			2.1	2.1.1 a 2.1.5
			2.2	2.2.1 a 2.2.5
			3.1	3.1.1 a 3.1.5
4ª	18º mês após assinatura do contrato	1.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.6
			1.2	1.2.1 a 1.2.5
			2.1	2.1.1 a 2.1.5
			2.2	2.2.1 a 2.2.5
			3.1	3.1.1 a 3.1.6

	TOTAL	600.000,00
--	-------	------------

X . Dotação Orçamentária

Funcional Programática nº: 10.128.5121.20YD

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 20YD

PTRES nº: 247905

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho nº: 10.128.5121.20YD.0001

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
1	André Luiz Dutra Fenner	***.847.909-**	1481592	Coordenador
2	Gislei Siqueira Knierim	***.701.800-**		Apoio pedagógico
3	Francyslane Vitória da Silva	***.252.196-**		Apoio pedagógico

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura do primeiro plano de aplicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o

atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

_____ André Luiz Dutra Fenner Coordenador do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 148159 CPF: ***.847.909-**	_____ Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: ***.903.755-**
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DUTRA FENNER, Pesquisador em Saúde Pública**, em 03/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 04/07/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3948201** e o código CRC **8C1B1CDF**.

Referência: Processo nº 25027.000280/2024-64

SEI nº 3948201